



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO PIAUÍ – 22ª. REGIÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2026-CRESS/PI

INTERESSADO: Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PI – 22ª Região

ASSUNTO: Autorização para Contratação Direta por Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: aquisição de material de limpeza, higiene e acondicionamento de resíduos e material descartável para atender às necessidades operacionais do Conselho Regional de Serviço Social do Piauí – 22ª Região (CRESS/PI), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.211,89 (quatro mil, duzentos e onze reais e oitenta e nove centavos).

JUSTIFICATIVA: A aquisição de materiais de limpeza, higiene e acondicionamento de resíduos (material de limpeza e materiais descartáveis), para a administração pública é fundamental para o Conselho, além de evitar prejuízos decorrentes do desabastecimento e atender a demanda de consumo, a aquisição do material de limpeza é estrategicamente fundamental para promover um ambiente de trabalho mais agradável, produtiva e alinhado com as práticas de bem-estar, dentre outras. As ações estão voltadas principalmente para o cumprimento da atividade fim do Conselho, a qual se realiza por meio das ações de Orientação e Fiscalização Profissional. A medida justifica-se pela absoluta necessidade de dar transparência e publicidade institucional às ações do órgão, exigindo uma comunicação clara, contínua e educativa voltada ao cidadão. Além disso, o processo licitatório permite um melhor controle e gestão dos gastos com materiais e serviços, pois estabelece critérios claros para a escolha do fornecedor e para a avaliação da proposta mais vantajosa para administração, promovendo uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos da entidade e assegurando que o processo de compra seja ético, transparente e alinhado com as melhores práticas de governança pública.

AUTORIZAÇÃO:

AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para atender às necessidades do Conselho Regional de Serviço Social do Piauí - 22ª Região, conforme as especificações constantes do processo administrativo.

Determina-se que os demais atos necessários à formalização do contrato administrativo sejam realizados pela área competente, observando-se o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Teresina/PI, 22 de outubro de 2026.

ADRIANA LIMA BARROS
Assistente Social CRESS-PI 916
Conselheira Presidente